LEI Nº 4.686, DE 22 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2018 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 e no Anexo V da Lei 4.570, de 29/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.610 de 10 de novembro de 2017 para o exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), **à conta de recursos que serão transferidos através do MINISTERIO DO TRABALHO, POR MEIO DA SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO – SPPE.**

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.2.023/3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 102.000,00
Fonte de Recurso 875

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2018 da fonte de recurso abaixo especificado:

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
875	Qualifica Brasil Conv. 857225/2017 - MTE	102.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.606, de 17/10/2017 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**					
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**					
2.023	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social**					
	Fonte de Recurso 875 – Valor Suplem.					
	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	**R$ 1,00**	**102.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0016	Favorecer e assessorar a implantação de serviços tipificados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2018 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.570, de 29/06/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**		
0007	**PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**		
2.023	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social**		
	Fonte de Recurso 875 – Valor Suplem.		
	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	**R$ 1,00**	**102.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0016	Favorecer e assessorar a implantação de serviços tipificados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de maio de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 23 / 05 / 2018
Katia Miquelon
Funcionária